

Relatório Criminológico

Coimbra, 11/10/2012

Ex.º m. do. Pedro Dantas

Os meus cumprimentos.

Encontrei em V. Ex.ª, do. Prof., e nas Associações que dirige ou faz parte, o apoio e ajuda que, durante tanto tempo não consegui em Portugal.

É, por via disso, venho reportar-lhe mais esta estranha e vergonhosa situação:

Assim,

No passado dia 20 de Outubro de 2012, por volta das 20 Horas, vi abrir-se a porta da Cella que ininterruptamente ocupava desde 20 de Dezembro de 2010, Alínea em que fui transferido do E. P. L. para o E. P. de Coimbra, a Cella 104, I Piso do da ALA E.

Vi entrar o dr. Guanda Principal José Duarte que me informou que, POR DECISÃO SUPERIOR, TAVIA DE ABANDONAR A CELA E IR OCUPAR UMA OUTRA, A 502 do III Piso da mesma ALA E.

Porque já estava em trajes menores, vesti rapidamente um fato de treino, dando então conta que, sob o comando do subchefe António Faria Pinto, tinha frente à minha Cella, um inusitado número de elementos do Corpo Guanda Profissional, incluindo estagiários aqui colocados em fase de Avaliação.

Pareceu-me estar perante um filme que já tinha visto, preparei-me para fugir, sem deixar de questionar o dr. Guanda Duarte do porquê daquela ordem e daquele tratamento apanado, ainda mais, de noite, com toda a gente fechada nas respectivas Celas.

O dr. Duarte, pediu-me calma, que nada mais se passava do que cumprir Ordem INTERINA E SUPERIOR para troca de Cella, o que, sinceramente, não me convencia.

Final, porque não me ordenaram a mudança durante o dia, ou me permitiram fazê-lo na manhã seguinte?

Enquanto questionava e ouvia as fábulas do dr. Guanda Duarte, tinha o olhar naquela "formação" pronta a actuar, que meontou amarras frente à minha Cella →

Nunca um nome foi referido, só mesmo "Ordens Superiores, como vociferava o subchefe, caminhando nervoso de um lado para o outro!

Então, o Sr. Duarte saiu, regressando de imediato com 2 outros elementos do Corpo de Guarda Prisional, os srs. Vitor Simões e Luís Pomeiral, que, como habitual, dialogaram comigo com a calma, verticalidade e isenção, com que lidam diariamente com a população reclusa da AAE, onde são exceção, conseguindo separar os velhos hábitos dos carcerinos, e reconhecer que os reclusos, são seres humanos, que merecem respeito, desde que também, se façam respeitar.

Face às minhas dúvidas, senão mesmo face aos meus receios, pois sabia que algo estava ali a preparar-se, garantiram-me, sob Palavra de Honra e Juramento pelos que lhes eram e são mais queridos, que nada me seria feito, ninguém me tocaria com um só dedo, a menos tinha de aceitar e cumprir aquela ordem que, também a eles apertou de dureza.

Com a garantia destes 3 "Homens", que me respeitam e habituem-me a respeitar, lá iniciei a mudança, com a ajuda de alguns da AAE, não conseguindo, como é natural, transferir todos os meus pertences.

Logo após, fui fechado na Ala 502, mantendo-me pelo que acabara de ser feito e o que poderia vir a acontecer, pelo que, face à Tensão e Ansiedade que se apoderaram de mim, não consegui fazer oho, o suor corria-me pelo rosto, e encheneava-me as narinas — Fiquei Alerta e sem dormir!

Mas, em verdade, nada mais se passou, a não ser que, logo de manhã, fui informado que entravam na Ala 101 que habitava e onde tinha ainda restantes pertences, verificaram o que quisiam, batendo com o punho, quicando, à procura de alguma fenda para uma fuga — EU NÃO FUJI DA JUSTIÇA!

E, JAMAIS SE CALAR, PORQUE A INJUSTIÇA!

Aquele acto, foi uma clara invocação, demonstração do poder e força física, intimidação, como que a esperarmos uma simples reacção da minha parte!

Se o tivesse feito, caíam-me em cima e, doube-o só mais tarde, 2 Grupos Táticos do "Gisp", aguardavam no Acto das ALAS, prontos A INTERVIR!

NADA JUSTIFICAVA ESTE CENÁRIO!

NADA MERECIA TOL MOURIMTO E ESCENAROS!

Até a última foi escolhida a hora - A hora a que, nos céus os olhos estavam fixos nas TV's, no jogo Benfica x Barcelona, razão pela qual, foram raríssimos, os companheiros de reclusão que se aperceberam de que algo se estava a passar.

Foi uma ordem cirúrgica!

Não bastasse, tive de passar a noite numa cela que fora deixado vaga por um Recluso que, constar-se, sofria de Hepatite C e HIV, sujeito às consequências que daí poderiam advir.

Só no dia seguinte consegui a sua limpeza e desinfeccção, transferindo os restantes pertencas, para poder então, a fimmar-me alojado!

Deixei mãos à legislação em vigor de forma a eu evitar algo que se pontasse tão aberrante situação.

Encontro então, no artigo 36º do Regulamento Geral dos Estabelecimentos Prisionais, Lei 51/2011, de 11 de Abril, o que ora transcrevo:

1 - Após o encerramento geral e durante o período nocturno, a abertura dos espaços de alojamento

só pode ter lugar **EXCEPCIONALMENTE**, quando exista doença ou necessidade de administração de medicamentos, lesão ou sério perigo para a vida, integridade física, liberdade ou dignidade do recluso, ou por razões de ordem e segurança!

2 - Neste último caso, a abertura é feita por pelo menos dois elementos dos serviços de vigilância e segurança e é registado em Auto Assinado pelos intervenientes, do qual consta, **EXPRESSAMENTE**:

- A HORA, O MOTIVO QUE DETERMINOU A ABERTURA DO ESPAÇO DE ALOJAMENTO E O RESULTADO DA INTERVENÇÃO!

É permitido algum, is algo que permita a transferência pela cadeia da noite, de um recluso de uma cela e preso para outra diferente e mais distante!

Não existem referências a "MOTIVOS OU MOTIVOS IMPORTANTES"!!

É patente que "aquela ordem superior" visava tão só, por a prova a minha capacidade de eucaixa!

A entrada na minha cela foi ilegal, sem fundamentos, sem força legal que a sustente.

A tinha transferência, uma ameaça!

Azuro de Poder?
Contra e Potência?
Intimidação?

VENTURA DE SE USAR?

Jo' a fonte de calor, e cercana a vontade de lutar pela unidade.

É pouco ou isto explica?

Porque a U. Eva, para me ajudar a conseguir-lo.

Afume de @hava